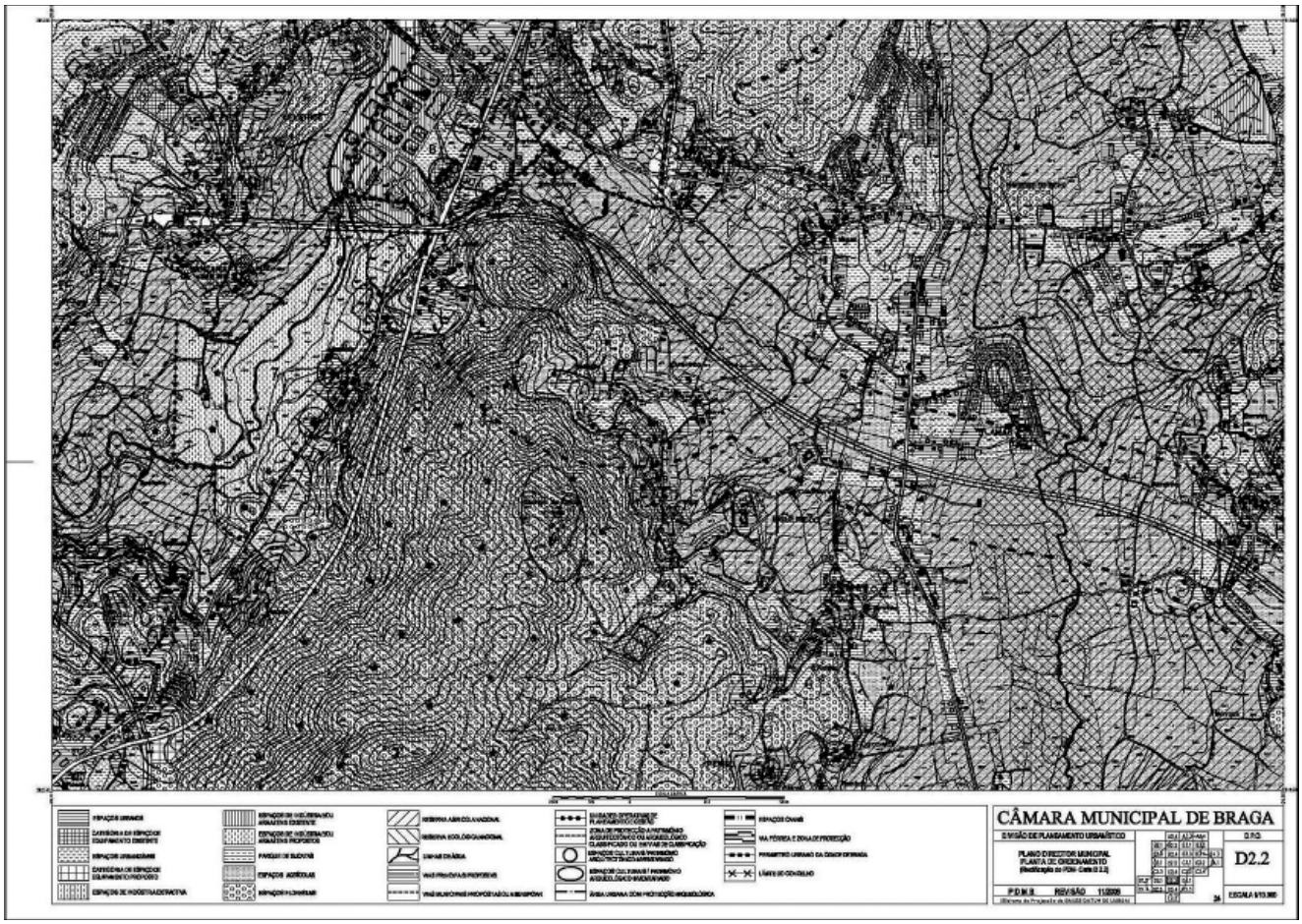

201656575

Aviso n.º 8061/2009

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, o Presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Foi renovada a comissão de serviço de João Manuel Correia Lima, por um novo período de três anos, conforme despacho de 12/01/2009, para o cargo de director de departamento de recursos humanos, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a partir de 27 de Março de 2009.

Valdemar Guimarães Ferreira foi contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por despacho de 03 de Março de 2009, para a categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1 da carreira de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 580, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

16 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

301540047

Aviso n.º 8062/2009

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara datado de 07/11/2008, encontra-se aberto concurso interno para provimento de um lugar (M/F) na carreira/categoria de chefe de armazém, carreira subsistente prevista no mapa VII em anexo ao Decreto-lei 121/2008, de 11 de Julho, para exercer funções na Empresa Municipal TUB/EM, em regime de cedência de interesse público.

1 — Em consequência do cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após publicação no SigaME, no dia 23 de Dezembro de 2008, do respectivo procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20088113, foi apresentada uma candidatura voluntária electrónica, excluída pelo júri, por não possuir os requisitos exigidos.

2 — Prazo de validade: preenchimento do lugar a concurso.

3 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

3.1 Gerais: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

3.2 Especiais: encontrar-se na área de recrutamento definida pelo n.º 11, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, conjugado com o n.º 1, artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17/06, isto é, estar posicionado no 4.º escalão ou superior da categoria de fiel de armazém.

4 — Remuneração e condições de trabalho:

4.1 A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 295, da categoria de chefe de armazém, nos termos do anexo III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

4.2 As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional dos lugares a prover: o previsto no Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112 de 12 de Maio.

6 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira — vereadora.

Vogais efectivos — Luís Miguel Morais Gomes Vale, chefe de departamento e manutenção e Manuel José Esteves Oliveira, chefe de secção.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Maria Augusta Gomes Macieira Duarte, técnica superior e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

7 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

7.1 A prova de conhecimentos assumirá forma escrita e natureza teórica, com duração até duas horas e trinta minutos. Programa da prova de conhecimentos e legislação necessária à sua realização: Conhecimentos adquiridos no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente na área de matemática e português; Código dos contratos públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01; noções gerais sobre o cadastro dos bens do município — Portaria n.º 671/2000, de 17/04; controlo de estoques e seus registos; processamento de requisições, preparação e saída de material.